



## FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº: \_\_\_\_\_

"CAF SETEMBRO 2018"

PIC:

TIPO:

**Identificação do aluno:** EB da Parede EB de Rana EB do Murtal ?É aluno do CAF:  Sim  NãoNome completo: Data Nascimento:  NISS:  Escalão: NIF:  Ano e Turma: **Encarregado de Educação:**Nome completo: NIF:  Parentesco: Morada: Código Postal: **Contactos telefónicos:**Nome :  Tel: Nome :  Tel: Nome :  Tel: Email Legível: *(necessário para envio de Programa)***Saúde:**Alergias: Medicamentos:  Alimentos: Cuidados especiais a ter: **(ver documentos a apresentar.)\*****dias: Por favor, indicar os dias em que o seu educando irá frequentar a Caf em Férias:** 04 de setembro  11 de setembro 05 de setembro  12 de setembro 06 de setembro  13 de setembro 07 de setembro  14 de setembro 10 de setembro Desejo adquirir 1 t-shirt (obrigatória para passeios)  
com o custo de 5,00€ tamanho 7/8 anos 9/11 anos 12/14 anos CAF sem almoço (os EE têm de assinar um termo  
de responsabilidade)Alunos que  
frequentam a  
CAF durante o ano  
letivo: 4€ diaAlunos que só  
frequentam a  
CAF na interrupção  
letiva: 6€ dia

**Autorizações para CAF em Férias Setembro 2018:**

Eu, Encarregado de Educação de

 Autorizo a entregar o(a) meu (minha) filho(a) às seguintes pessoas:

CC:

CC:

CC:

CC:

 Eu, autorizo o meu educando a participar em todas as atividades que constam do Programa "CAF setembro 2018", responsabilizando-me pelo pagamento atempado dos mesmos. Eu, autorizo que o meu educando seja fotografado nas atividades da "CAF setembro 2018".**INFORMAÇÃO SOBRE ALMOÇOS, LANCHES E REGULAMENTOS:**

Declaro que tomei conhecimento de que os almoços são pagos diretamente na plataforma da Câmara Municipal de Cascais (SGR- Sistema de Gestão de Refeições) tal como em tempo curricular, sendo que não existe devolução/cancelamento dos mesmos, salvo por motivos de força maior (declaração médica). Todas as outras exceções devem ser comunicadas por escrito, com 5 dias úteis de antecedência para o e-mail [caf@abla.org](mailto:caf@abla.org). Caso não tenha o pagamento de refeições regularizado na plataforma, tomei conhecimento de que os almoços do meu educando poderão ficar condicionados. Relativamente aos lanches, tal como descrito no regulamento da UNISELF, não haverá fornecimento dos mesmos nas interrupções letivas, devendo os pais e encarregados de educação providenciar o lanche da manhã e o lanche da tarde. Declaro também que tomei conhecimento das Normas de funcionamento de CAF para o ano letivo 2018/2019.

---

Encarregado de Educação

**Nota:****Irá receber em anexo o Plano de Atividades (via mail).****A inscrição só é válida após entrega da mesma e o respetivo pagamento na receção da ABLA. Se enviar a inscrição e comprovativo de pagamento por e-mail ([caf@abla.org](mailto:caf@abla.org)) deverá aguardar o respetivo recibo também por e-mail, pois devido às vagas limitadas e por ordem de inscrição, só assim ficará validada.****Não há devoluções de pagamentos, salvo se, não se confirmar a existência de vaga.**

---

Encarregado de Educação

---

Data

---

ABLA